



PLANO DE TRABALHO PARA GERENCIAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DO NAVIO DE PESQUISA CIÊNCIAS DO MAR IV

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632 CEBAS



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	5
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA.....	5
2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:	6
3. HISTÓRICO E OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:	6
4. PARCERIAS, ATIVIDADES REALIZADAS E ESTRUTURA FÍSICA:	9
5. PLANEJAMENTO X PROJETO – UMA INICIATIVA DE ALINHAMENTO APLICADO NO NAVIO DE PESQUISAS CIÊNCIAS DO MAR IV	11
6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE	16
7. DESCRITIVO DO NAVIO ESCOLA CIÊNCIAS DO MAR IV	20
7.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO	20
7.2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO CASCO.....	22
7.3. CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA	22
7.4. CARACTERÍSTICAS DE COMPARTIMENTAGEM	22
7.5. CARACTERÍSTICAS DE CUBAGEM.....	23
7.6. TRIPULAÇÃO E PASSAGEIROS	24
7.7. REGULAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A QUE A	24
7.8. CARACTERÍSTICAS DE PROPULSÃO	24
7.9. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	25
7.10. EQUIPAMENTOS DE CARGA.....	26
7.11. EQUIPAMENTO DE GOVERNO	28
7.12. EQUIPAMENTO DE AMARRAÇÃO E FUNDEIO	28
7.13. EQUIPAMENTOS DE SALVATAGEM.....	29
7.14. EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO	30
7.15. EQUIPAMENTOS DE ESGOTO, LASTRO E ANTIPOLUIÇÃO	30
7.16. EQUIPAMENTOS NÁUTICOS	31
7.17. EQUIPAMENTOS DE RÁDIO	32
7.18. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS	32

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632 CEBAS



8. DO OBJETIVO DA CELEBRAÇÃO	33
9. PÚBLICO – ALVO	34
10. TERMO DE COLABORAÇÃO – GERENCIAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DO NAVIO CIÊNCIAS DO MAR IV.	34
11. APRESENTAÇÃO DE PLANO POLÍTICO DE FUNCIONAMENTO	35
12. ESPECIFICAÇÃO DA GESTÃO	36
.....	36
13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	38
13.1 OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	40
14. OBJETIVOS	40
15. INDICADORES E METAS	41
16. DESCRIÇÃO DAS METAS.....	42
17. ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A ADEQUAÇÃO DAS METAS	43
18. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CIÊNCIAS DO MAR IV	44
19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	44
20. PRAZO	48
21. ESPECIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	48
22. CRONOGRAMA	48



23. VALORES A SEREM REPASADOS MEDIANTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	49
24. DEMANDA RECURSOS HUMANOS	49
25. NO CRONOGRAMA E NA DEMONSTRAÇÃO DE DESEMBOLSO	51
26 . SEGUROS.....	54
27. FISCALIZAÇÃO	55
28. RESCISÃO	56
29. RESPONSABILIDADE	58
30. SALVAMENTO	58
31. INCIDÊNCIAS FISCAIS.....	59
32. MULTA.....	59
33. DOCAGEM	60
APÊNDICE I	61
APÊNDICE I	64



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

NOME DA ENTIDADE: ESCT – Espaço Social Cidadania pra Todos

CNPJ: 05.874.658/0001-46

ENDEREÇO: R QUELUZ, 99, VENDA VELHA

MUNICÍPIO/UF: SÃO JOÃO DE MERITI – RJ

CEP: 25.581-130

E-MAIL: associacaoesct@gmail.com

SITE: <http://esct.net.br/>

DATA DE FUNDAÇÃO: 16/09/2003

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Presidente do Conselho Deliberativo: Lenildo Pereira da Silva;

Vice- Presidente do Conselho Deliberativo: Lenilson Pereira da Silva;

2º Vice- Presidente do Conselho Deliberativo: Jeffte de Araújo Costa;

Secretaria: Edilene de Oliveira Santos Pereira;

Diretor Presidente SEDE: Denilson Carvalho da Silva;

Diretor Financeiro SEDE: Marilania Carvalho da Silva;

Secretário SEDE: Luan Correa Vicente.

Diretor Presidente Filial: Claudia de Barros e Silva

Diretor Financeiro Filial: Lucia de Fatima Pereira da Silva

Secretario Filial: Luiz Paulo da Silva Nascimento



2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Espaço Social Cidadania Pra Todos – ESCT prestará serviços permanentes de acordo com a programação descrita em nosso Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA e CEBAS, não fazendo distinção alguma de usuário – quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso – e buscando sempre promover atividades de assistência e promoção social junto à criança, ao adolescente, a pessoa idosa, a pessoa com deficiência e a família, nas áreas de esporte, cultura e lazer conforme o ECA, o Estatuto do Idoso e a Lei Brasileira de Inclusão – Lei 8.069/90, Lei 10.741/03 e Lei 13.146/15 – que resultem no aprimoramento e desenvolvimento das capacidades biopsicossocial, educacional e moral da criança, do adolescente, da pessoa idosa, pessoa com deficiência e das famílias por ela atendida.

3. HISTÓRICO E OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

A Associação Espaço Social Cidadania Pra Todos, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que surgiu da união de profissionais que possuíam em si a vontade de transformar realidades nas quais estavam inseridas, anteriormente a entidade era chamada de *Fundação Crianças de Cristo, Casa Nossa Senhora do Carmo*. As atividades iniciaram em 2003 como fruto do sentimento de solidariedade e amor ao próximo de Josman de Lima Barbosa, o desejo de contribuir de maneira significativa na sociedade e em especial na vida de crianças e adolescentes desamparadas e sem uma boa renda familiar. Com um pequeno número de crianças e adolescentes a ideia de intervenção social por meio de um coral foi a alternativa mais viável na pretensão de preencher o tempo vago do contra turno escolar, pois durante esse período do dia, de acordo com a realidade local, o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes era posto em risco, uma vez que poderiam ficar expostas a inúmeras situações que comprometessem sua segurança e o seu desenvolvimento saudável.

Por meio de projetos sociais buscamos ampliar as oportunidades para crianças e adolescentes, que se encontravam em situação de vulnerabilidade social e



exclusão social, por meio do desenvolvimento de ações concretas, que iriam ser revertidas em benefício imediato para esta parcela da população. A fim de contribuir para o desenvolvimento integral dos usuários atendidos, foi necessária uma ampliação no gerenciamento destas atividades, uma vez que para a intervenção e articulações junto a rede de proteção social do município era fundamental a presença de um corpo técnico multidisciplinar competente que atendesse a estes requisitos. Foi assim que no ano de 2018, após a eleição da nova diretoria, constituição do conselho fiscal, e escolha do atual presidente Lenildo Pereira, a Fundação Criança de Cristo, Casa Nossa Senhora do Carmo passou então a se chamar Espaço Social Cidadania Pra Todos – ESCT, e hoje possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, proporcionando recursos por meio da política socioassistencial de proteção básica para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Nesse contexto, o ESCT passou a oferecer a esses usuários atividades socioeducativas que abrangem as áreas da assistência social, do esporte, da cultura e do lazer. A pretensão inicial era de que estas atividades estimulassem a reafirmação dos direitos individuais e coletivos bem como desenvolver as capacidades e potencialidades destes indivíduos através destas práticas, respeitando sempre os seus históricos de vivências e auxiliando na ampliação do universo informacional, considerando que auxiliar estes indivíduos no reconhecimento da identidade pessoal e social fortalece em cada ser o sentimento de pertença, estimulando assim a empatia na convivência comunitária. Contudo, compreendeu-se por meio da demanda espontânea que as vulnerabilidades expostas por esses usuários também alcançavam as suas composições familiares, desse modo, as atividades ofertadas nos projetos executados pela associação contemplam grupos nas comunidades locais e na ampliação da oferta dos serviços.

Atualmente, o Espaço Social Cidadania Pra Todos tem enfoque na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo através de suas atividades, em especial de cunho cultural, pois entendemos que esta possui no seu escopo uma ludicidade, com uma abrangência tal, que o público usuário se reconhece nas suas mais variadas expressões dispostas, obtendo assim alcance significativo dos mais diversos grupos societários e



nas mais plurais manifestações da questão social. Tudo isto vislumbrando o efetivo bem-estar físico e mental, com o resgate da autoestima e melhoria da saúde como um todo, pois entendemos que um indivíduo autônomo e conhecedor de si (valores éticos) e de seus direitos (valores políticos) é capaz de transformar a sua própria realidade e a realidade a sua volta.

A ESCT vem trabalhando ao longo dos anos, com ferramentas das quais compreende que é possível trazer transformações sociais significativas, entre elas, o esporte, lazer, educação, e principalmente a cultura. Compreendemos que a partir da cultura é possível emponderar o ser humano a partir das suas conexões com o mundo, mas principalmente com o seu eu através da universalização do acesso aos bens culturais locais, difusão e produção de conhecimento, gerando inovação e integração entre o cidadão e o estado, bem como a outras iniciativas desenvolvidas por atores culturais, pois todo indivíduo que se conhece, consegue se expressar, respeitar diferenças e fortalecer o outro. Neste sentido a associação trabalha nos Estados da Paraíba e do Rio de Janeiro, com ações intersetoriais balizados na diversidade das expressões culturais, na eficiência e eficácia das ações públicas e principalmente no estado se fazendo presente nos espaços que lidam com as múltiplas vulnerabilidades sociais, e muitas vezes com a ausência de garantia de direitos.

As ações dos projetos executados pela associação em todos os territórios nos quais eles foram implementados, fortalecem as instâncias de participação social, principalmente aquelas que possuíam expertise e conhecimento sobre a realidade local, como os Conselhos Municipais de Esporte, Cultura, Associação de moradores, Juventude, dentre outros. Procurando também reconhecer a realidade local a partir de dados e diagnósticos elaborados, alinhando as ações nos planos esportivos e culturais da região, sejam eles efetivamente construídos ou alinhados aos hábitos cotidianos. Para isso, a ESCT participou de algumas instâncias participativas, como Conselhos Municipais, sempre em instâncias participativas. O objeto de participação nesses espaços é para qualificação e melhoria das condições das ações culturais, esportivas e assistenciais desenvolvidas pela associação, visando o exercício pleno dos direitos culturais e a promoção do desenvolvimento humano.

Os projetos executados nos municípios de Bayeux – PB e São João de Meriti – RJ, efetivam-se por meio de ações planejadas e estruturadas de forma que

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224 CNPJ: 05.874.658/0001-46 ISNC. EST. ISENTO INC. MUNICIPAL 114632 CEBAS



estabeleçam a inclusão social, defesa e garantia dos direitos humanos, sobretudo objetivando o cumprimento das normas e diretrizes que aludem sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por serem a parcela mais fragilizada da sociedade. Por fim, a entidade é dotada de equipe técnica multidisciplinar em ambos os polos, composta por: Assistentes Sociais, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo, Auxiliar Administrativo, Educadores Sociais/Professores, Estagiários e Voluntários, possuindo parceria com a rede de proteção social dos municípios, sempre com enfoque nas intervenções junto à família, uma vez que entendemos que esta tem um papel fundamental no desenvolvimento físico, social e cultural do indivíduo, se constituindo como instituição de primeira referência.

4. PARCERIAS, ATIVIDADES REALIZADAS E ESTRUTURA FÍSICA:

A Associação oferece a seus usuários atividades socioeducativas que estimulam a reafirmação de seus direitos através do desenvolvimento das capacidades e potencialidades individuais e coletivas por meio do esporte, da cultura e do lazer, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de auxiliar a estes indivíduos ao reconhecimento da identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, assim melhorando sua convivência comunitária. Hoje a nossa entidade possui várias parcerias firmadas com o poder público, atuamos de forma direta e indireta na participação em Conselhos de Direitos, especialmente no âmbito federal e municipal como:

Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS;

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Bayeux – PB);

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Bayeux – PB).

Secretaria Municipal de Assistência Social (Bayeux – PB). Secretaria Municipal de Assistência Social (Bayeux – PB).



Também recebemos o apoio por meio de doações e parcerias de profissionais e entidades notáveis, que são uma das principais fontes de recursos, dentre estas as principais são:

Universidade Federal Fluminense – UFF;
Faculdade Internacional da Paraíba – FPB;
Rede de Supermercados Ki-preço – PB;
Sports & Têxtil;
Grupo São Brás;
Cacau Show Bayeux;
SPRF-PB;
MP-PB;

Atualmente a associação atende um público médio de 1.000 (um mil) pessoas em cinco diferentes polos, com faixa etária entre 06 e 60+, de ambos os sexos. Com base no número de pessoas inscritas e frequentes nas 7 modalidades ofertadas nos 3 turnos, são atendidas mensalmente mais de 600 (quinhentos) usuários, sendo aproximadamente 400 (quatrocentas) crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos de idade de ambos os sexos, nos vários polos.

Com o enfoque na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tem suas atividades voltadas para o estímulo do protagonismo através de oficinas como: Jiu-Jitsu, Futsal, Futebol, Ginástica para Idosos, Teatro, Zumba e Ritbox; bem como a prática de valores éticos e sociais através do plano de trabalho de cada atividade exercida e seguindo o calendário de eventos da entidade, como fóruns, palestras, ações e passeios, dentre outros eventos, pois entendemos que um indivíduo autônomo é conhecedor de seus direitos e capaz de transformar a sua própria realidade e a realidade a sua volta.

Os serviços de nossa sede são ofertados em Venda Velha no Município de São João de Meriti, contudo os usuários são procedentes de vários outros bairros e nossa entidade pretende expandir para locais como: Duque de Caxias, Belfo Roxo, Queimados, Nilópolis, Nova Iguaçu, Magé, Teresópolis, Mauá, Rio de Janeiro, Teodoro e demais localidades do Rio de Janeiro. As atividades são executadas em uma propriedade de 472m², com um espaço de 132m² de área construída. O espaço administrativo é composto de: Recepção dotada de sala arquivo, banheiros, cozinha com espaço de convivência e amplo espaço recreativo para a execução das

Queluz, 99 – Venda Velha – São João de Meriti – RJ CEP: 25581-130

Fone: 3232-8224

CNPJ: 05.874.658/0001-46

ISNC. EST. ISENTO

INC. MUNICIPAL 114632

CEBAS



atividades com 340m², e ainda uma área equivalente área administrativa no piso superior que é de 132m.

Na Paraíba, ofertamos os nossos serviços na região Norte do Município de Bayeux, especificamente nos bairros de Brasília, São Bento, Mário Andreazza e Alto da Boa Vista; tendo abrangência de usuários procedentes dos bairros: Tambay, Centro, Jardim São Lourenço, Imaculada e demais bairros da cidade. A instituição possui serviço contábil externo oferecendo maior transparência nos seus relatórios financeiros, ademais, a sede das atividades está estabelecida em uma propriedade de 340m², com um espaço de 84m² de área construída. O espaço administrativo do ESCT é composto de: Recepção dotada de sala arquivo, sala para o serviço social, sala da presidência/reunião com banheiro e dotada de sala de arquivo, a cozinha com espaço de convivência e banheiro acessível e amplo espaço recreativo para a execução das atividades com 256m².

5. PLANEJAMENTO X PROJETO – UMA INICIATIVA DE ALINHAMENTO APLICADO NO NAVIO DE PESQUISAS CIÊNCIAS DO MAR IV

Em 2018, o Ministério da Educação, através do Programa de Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar (PPGMAR), concedeu à Universidade Federal de Pernambuco-UFPE a responsabilidade pela gestão de um dos quatro Laboratórios de Ensino Flutuantes (LEF) – o Ciências do Mar IV. Esses navios-escola representam um novo marco na área das ciências do mar no Brasil, pois viabilizam pesquisas em todas as áreas da oceanografia com foco na formação de recursos humanos, na geração de conhecimento e no desenvolvimento de inovações tecnológicas para a exploração sustentável de recursos naturais marinhos vivos e não-vivos.

O navio tem a finalidade de atender não somente a Universidade Federal de Pernambuco, mas também as outras universidades da região com cursos na área de ciências do mar.

Compreendemos que este gigantesco projeto contribui e expande as oportunidades educacionais de todo um país, para que a instituição como um todo se



projete como uma “OSC modelo”, qualificada na área de administração e gerenciamento de pesquisa oceânica. São desafios como este que se constituem como oportunidades de crescimento e aprimoramento de experiências em nossa trajetória.

A proposta delineada partiu da iniciativa e resultado do entendimento de que a prática administrativa do gerenciamento do projeto ciências o mar mediante o mercado de trabalho e a promoção de políticas de prevenção de combate a corrupção e a prostituição empresarial que fomentou o mercado de offshore no Brasil e mundo afora, a violação que se tem quando parte do fundamento que o dinheiro público causa em uma esfera administrativa e de grande relevância e alvo de escândalos financeiros. É um direito básico, dever do Estado, Município e União que seus benefícios sejam direcionados de forma coerente e correta, as finalidades a que foi determinada, podem ser observados nas esferas da qualidade de vida, sociabilidade, produtividade e cognição.

Com isso, aproveitando o projeto Municipal no plano estratégico, e ter uma excelência administrativa diante o projeto ambicioso que é ter o melhor centro de pesquisa flutuante já visto no Brasil, em termos de equipamento e conservação como também de tripulantes com treinamentos constantes para que seja fomentado a qualidade nos serviços prestados ao projeto.

A qualidade de pesquisas alavancados na cidade de Recife passou a ter um equipamento de patamar elevado. Na primeira etapa serão implantadas modificações a fim de melhoras aos alunos pesquisadores e tripulante, um navio mais propicio e com o mínimo de conforto em suas viagens de pesquisas.

Foram definidos sete projetos, além de tópicos frequentemente pautados nas discussões do comitê gestor, como mobilidade e segurança, outras medidas estavam na lista de prioridades do Plano, que foram divididas em áreas de resultados, dentre as quais destaca-se: manutenção preventiva do convés corredores e espaços de circulação, foco na educação e sinalização total de embarcação, planejamento econômico e inserção produtiva, mudar o sistema hidráulico de todo navio com revisões e trocas de peças, cursos de atualização e reciclagem da tripulação, periódica visita de técnicos do trabalho, mudança na parte elétrica e eletrônica voltadas para equipamentos oceanográficos, melhoria e ajustes de rampas e pranchas de acesso a embarcação, compra e instalação de transformador para



captar energia de terra para embarcação, sistema de câmeras por toda embarcação, melhoramento de todos os banheiros dos camarotes, capas para todo equipamento externo, para melhor tempo de durabilidades.

Da execução logística dos projetos estruturadores, destacam-se as seguintes áreas de resultado:

Realizar a gestão administrativa do navio, de acordo com as diretrizes apontadas pelo Comitê Gestor em conjunto com a Pró-reitora de gestão administrativa da Universidade Federal De Pernambuco;

Atender prontamente às demandas do Comitê Gestor da UFPE;

Operar a embarcação adequadamente tripulada e equipada para o apoio às atividades de ensino e pesquisa demandadas pela UFPE e outras Instituições de Ensino Superior participantes dos projetos;

Fornecer tripulação habilitada para operação e manutenção da embarcação arcando com todos e quaisquer encargos decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária;

Encarregar-se da manutenção e reparo da embarcação de forma que esta esteja à disposição da UFPE em condições de operar 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana;

Se a embarcação sofrer avaria ou a sua utilização ficar prejudicada, por qualquer causa, salvo quando motivada por ação comprovadamente culposa da UFPE, deve ser apresentado o tempo necessário para a execução dos reparos e retorno da embarcação às operações ;

Executar todas as fainas de manuseio e movimentação de cargas e equipamentos na embarcação durante o embarque e desembarque de cargas e durante operação no mar;

Garantir que a embarcação esteja liberada para operação pelas autoridades competentes, em boas condições de higiene e navegabilidade, íntegra do ponto de vista de casco, máquinas e equipamentos e adequadamente aparelhada de acordo com relação de material feita quando do recebimento do navio, durante toda a vigência do contrato;

Operar e manter os equipamentos adequados às comunicações (telefone, rádio e internet) entre a embarcação, bases de operação, portos e a UFPE;



Manter atualizada toda a documentação da embarcação exigida pelas autoridades competentes e cumprir as leis e regulamentos vigentes que dispõem sobre tráfego marítimo no Brasil;

Arcar com os custos de combustível a partir da interrupção das operações até o retorno à mesma situação anterior quando o problema for na condição descritas anteriormente;

Apresentar, ao início de cada ano, o Plano de Manutenção Anual para manutenção preventiva da embarcação;

Ser responsável pelos equipamentos salva-vidas e de segurança, fornecendo sua vistoria e quantidades necessárias para a tribulação e passageiros;

Será permitida a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva durante a estadia da embarcação no porto, desde que não venham a causar atrasos nas operações, e tenham sido acordados previamente com a UFPE;

Para fins de reembolso das despesas de manutenção a contratada deverá apresentar ao Comitê Gestor da UFPE a melhor opção econômica dentre, no mínimo três propostas para execução dos serviços, considerando: os custos dos serviços e o prazo de execução;

Operar a embarcação em estrita obediência às leis, normas, regulamentos e instruções emitidas pelas autoridades competentes com referência ao despejo de óleo e outros detritos no mar, respondendo a contratada, nas formas legais e contratuais, por quaisquer ônus decorrentes de sua ação, omissão ou infração de tais normas, regulamentos e instruções;

A contratada ressarcirá a UFPE pelas despesas decorrentes do eventual despejo de óleo e outros poluentes no mar, multas ambientais, bem como pelo material perdido, desde que causado pela contratada e/ou seu(s) preposto(s);

Providenciar e fornecer, por sua conta, alimentação, na qualidade e quantidade recomendadas pela autoridade naval brasileira para os tripulantes e passageiros da embarcação. O pagamento das despesas referentes à alimentação será efetuado pela UFPE, de acordo com a Taxa Diária de Alimentação (TDA), mediante apresentação de fatura mensal; A TDA a que se refere o item acima compreende 04 (quatro) refeições por dia (café da manhã, almoço, jantar e ceia) por passageiro. No caso de serem fornecidas refeições avulsas, as mesmas deverão ser cobradas a base de 1/4 (um quarto) da taxa diária estabelecida;



Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas efetuadas no porto, tais como taxa de atracação, estiva, vigia e praticagem, sempre que houver a necessidade da embarcação atracar em outro porto diferente de sua base;

Efetuar os seguros previstos no Plano de trabalho, para cobertura dos riscos envolvidos nas operações, inclusive por danos pessoais e por morte, quer de tripulante, quer de qualquer outro pessoal a bordo;

Responder por danos e prejuízos causados à UFPE e/ou terceiros por ação ou omissão culposa sua, de seus empregados ou prepostos;

Providenciar a água potável necessária à operação da Embarcação;

Responsabilizar-se pelos serviços de lavanderia;

A contratada deverá apresentar, sempre que solicitada, a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias (CND - Certidão Negativa de Débito) e depósitos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), para com seus tripulantes brasileiros;

Determinar ao Comandante da embarcação o preenchimento correto e fiel dos Relatórios de Viagem a serem enviados à UFPE, ao término de cada viagem;

Determinar ao Comandante e ao Chefe de Máquinas a manutenção de registros completos, fiéis e precisos da embarcação, seus equipamentos e pertences, fazendo-os sempre acessíveis à UFPE;

Não divulgar, sem prévia e expressa autorização do Comitê Gestor da UFPE, dados ou informações relativas ao contrato e/ou operações realizadas.

Assim, a parceria propõe alinhar-se com a agenda prioritária para a cidade e com a visão aplicada na proposta do Planejamento Estratégico implementado em todo o estado do Pernambuco, contemplando a suas escolas municipais e estaduais, visitando nosso laboratório flutuante, perpassando diversas áreas de resultado.

A idealização desta proposta seguiu das diretrizes de políticas de desenvolvimento estudantil, visando o interesse futuro de crianças do município e do estado do Pernambuco em despertar a curiosidade direcionada a pesquisas marítimas de uma forma geral, instrumento básico da política de desenvolvimento em pesquisa científica, instituído com o objetivo de promover a função social da cidade por meio de uma gestão democrática e participativa.



O instrumento legal teve como base entre outros princípios, a função social da cidade, pela qual entende-se direito de todo cidadão ter acesso a um equipamento público administrado de forma exemplar e que abre espaços para comunidade em ter o conhecimento de suas funções e objetivos.

Em complemento, a parceria irá promover suporte a pesquisa científica e a informação como forma alternativa de criar oportunidades para as crianças e jovens em idade escolar, como também em situação de vulnerabilidade social, além de integrar o desejo a atividades e qualificação para o mercado de trabalho através do conhecimento e políticas de prevenção à violência e inclusão social.

Espera-se que essas visitas possam refletir diariamente, que é um bem valioso da universidade para a cidade e para o estado de Pernambuco, podendo-se dizer até que para todo o País, tornando-se um reflexo da excelência que se busca para todo o meio acadêmico. Sendo assim, busca-se com a presente parceria o atendimento de toda região sudeste brasileira.

A natureza dos serviços como um todo será mantida, sendo assim, a ESCT irá ofertar imprescindivelmente múltiplos serviços essenciais ao bom desenvolvimento desta parceria e de capacitação profissional de forma variadas, para atender ao maior número de interessados possível.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O IX Plano Setorial para os recursos do Mar – IX PSRM tem como referência os princípios básicos da PNRM e sua abrangência geográfica contempla a Zona Costeira (ZC, o Mar territorial (MT), a Zona Econômica Exclusiva (ZEE), a Plataforma Continental (PC) e as áreas marítimas internacionais de interesse do Brasil. Com vigência entre 1 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2019, tem por objetivos:

Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, conservação e o uso sustentável dos recursos vivos e não vivos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em áreas marinhas sob jurisdição nacional e internacional, e nas ilhas oceânicas;



Contribuir nos assuntos relacionados à criação e consolidação de Unidades de Conversação (UC) marinhas e costeiras em áreas sob jurisdição nacional;

Estimular o planejamento e a gestão ambiental territorial da zona costeira, visando à redução de suas vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas;

Promover estudos e pesquisas para conhecimento, avaliação e desenvolvimento do uso sustentável do potencial biotecnológico e energético dos recursos marinhos;

Promover estudos e pesquisas para conhecimento, avaliação e desenvolvimento do uso sustentável dos recursos minerais marinhos;

Pesquisar o potencial mineral da Plataforma Continental (PC) e dos fundos marinhos internacionais, visando também a aquisição do direito de exploração e exploração mineral na “área”, inclusive no âmbito do Plano de Trabalho aprovado junto unto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA), ampliar e consolidar sistemas de monitoramento dos oceanos, da zona costeira e da atmosfera adjacente, incluindo a instalação de observatórios meteoceanográficos, a fim de aprimorar o conhecimento científico e contribuir para reduzir vulnerabilidades e riscos decorrentes de eventos extremos;

Fomentar sistemas para disponibilização de dados meteoceanográficos produzidos no âmbito do PSRM, para acesso público;

Estimular o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas, pesquisadores e técnicos nos âmbitos nacional e internacional, referente aos recursos vivos e não vivos;

Estimular o desenvolvimento de tecnologias e a produção nacional de materiais e equipamentos necessários as atividades de pesquisa, monitoramento e exploração do mar;

Promover estudos e sugerir a atualização da legislação brasileira visando a sua aplicação em todos os aspectos concernentes aos recursos do mar, a gestão integrada das Zonas Costeiras e Oceânicas e aos interesses marítimos nacionais;

Divulgar as ações deste plano pelas diferentes mídias, aos órgãos governamentais e instituições de ensino, pesquisa e sociedade em geral;

Estimular e fortalecer a consolidação de uma mentalidade marítima junto à sociedade brasileira;



Promover estudos e subsídios para implementação do “Uso compartilhado do Ambiente Marinho”;

Estimular a formação continuada de recursos humanos em Ciências do Mar.

Conforme referido no IX PSRM, a formação de profissionais capazes de contribuir para a pesquisa, a conservação, exploração sustentável dos recursos costeiros e marinhos são necessários que se impõem, considerando que o Brasil é um país com vocação e patrimônio marítimo e que detém recursos naturais, muitos ainda desconhecidos. É preciso também estar ciente que o Brasil, com cerca de 8.500km de costa e seus 395 municípios em dezessete estados costeiros, que concentram aproximadamente 23% de sua população, exige que cada vez mais estudos voltados a identificação, monitoramento, proposição e aplicação de medidas de mitigação e adaptação aos impactos ambientais decorrentes da atividade econômica, e da ocupação desordenada desses espaços. Assim, a formação continuada de recursos humanos na área de Ciências do Mar está no cerne dos objetivos do PSRM, os quais requerem para a sua concretização, corpo técnico e científico com sólido embasamento teórico e prático.

Para que o Brasil desenvolva pesquisas científica e tecnológica, promova uso sustentável dos recursos em águas nacionais e internacionais, garanta a conservação dos ambientes costeiros e marinhos incluindo as ilhas oceânicas, e amplie o monitoramento dos oceanos, entre tantos outros objetivos, se faz necessário profissionais qualificados, em quantidade adequada, nas diferentes áreas de atuação, afim de enfrentar a complexidade destes desafios.

Portanto, a formação de recursos humanos constitui condicionante que, embora vincula a uma ação específica deste plano, é imprescindível a concretização das demais, o que a caracteriza como uma ação transversal. Ainda de acordo com o IX PSRM, o PPG – Mar tem por objetivo:

Fortalecer a formação de recursos humano qualificados para promover o conhecimento sobre os componentes, processos e recursos dos ambientes marinhos;

Ampliar para 90% a quantidade de mestres e doutores do corpo docente dos cursos de graduação em Ciências do Mar;

Ampliar em 100% o número de mestres titulados anualmente em programas de pós-graduação em que predomina a temática de Ciências do Mar;



Ampliar em 150% o número de doutores titulados anualmente em programas de pós-graduação em que predomina a temática de Ciências do Mar;

Dobrar o número de periódicos nacionais da área de Ciências do Mar avaliados;

Triplicar a oferta de material didático (títulos), baseado na realidade nacional, para uso dos estudantes da área de Ciências do Mar;

Triplicar a quantidade de tese e dissertações depositadas no repositório de Ciências do Mar;

Atender 70% dos graduandos na área de Ciências do Mar que necessitam realizar práticas de experiências embarcadas (cem horas).

Para a aferição do cumprimento das metas estabelecidas para o IX PSRM foram definidas, para cada variável, as unidades de medida e referências (data e índice) mencionadas na Tabela I.

Tabela I – Variável, unidade de medida e referência (data e índice) para aferição do cumprimento das metas de formação de recursos humanos em Ciências do Mar no âmbito do IX Plano Setorial para os Recursos do Mar – IX PSRM.

AFERIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA	
		DATA	ÍNDICE
Porcentagem de docentes em título de mestre e doutor em Ciências do Mar. Fonte: CAPES	%	2012	80
Número de mestre formados anualmente nos PPG em que predomina a temática de Ciências do Mar. Fonte: CAPES	UN	2012	310
Número de doutores formados anualmente nos PPG em que predomina a temática de Ciências do Mar. Fonte: CAPES	UN	2012	80
Número de periódicos da área de Ciências do Mar avaliados. Fonte: CAPES	UN	2015	2
Número de livros elaborados e publicados em Ciências do Mar. Fonte: PPG-Mar	UN	2015	1
Quantidade de teses e dissertações depositadas no repositório de Ciências do Mar. Fonte: PPG-Mar	UM	2015	2500
Taxa de graduandos, em ciências do Mar, atendidos com experiência embarcada. Fonte: PPG-Mar	%	2014	10

Fonte: CAPES, PPG-Mar

O produto esperado por parte desta ação do IX PSRM são recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar. O Plano Nacional de Trabalho 2016-2019



do PPG-Mar (PNT 2016-2019), elaborado em consonância com o IX PSRM, foi aprovado na 30ª sessão ordinária do comitê, realizada em 27 de abril, contemplando 11 metas e de 45 ações (anexo III).

Na 132ª sessão ordinária da subcomissão para o plano setorial para os recursos do Mar – PSRM, realizada em 10 de agosto, o PNT foi ratificado. Em 30 de agosto, durante a 193ª sessão ordinária da CIRM, a versão final do PNT foi dada a conhecer os presentes. As ações previstas no PNT 2016-2019 integram em parte ou em todo, o planejamento anual do PPG-Mar, de forma a alcançar no prazo de sua vigência, o cumprimento das metas estabelecidas no IX PSRM.

7. DESCRITIVO DO NAVIO ESCOLA CIÊNCIAS DO MAR IV

7.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

I. Armador:

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife - PE

CNPJ: 24.134.488/0001-08

CEP: 50670-901

II. Construtor:

Nome: INACE – Indústria Naval do Ceará S.A.

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 100 – Fortaleza – CE - CEP: 60.060-610

CNPJ: 07.326.937/0001-09



III. Engenheiro naval responsável:

Nome: Márcio Ferreira Igreja

Nacionalidade: Brasileira

Número do CREA: 8725-D – CE

IV. Dados do Contrato de Construção:

Nome da Embarcação: Ciências do Mar IV

Nº Casco: 656

Ano de Construção: 2019

Área de Navegação: A3

Tipo de Navegação: Mar aberto-Apoio Marítimo (Normam 01-0216-a-3)

Atividade ou Serviços: Outra atividade ou serviço (Normam 01-0216-b-6)

Propulsão: Com Propulsão (Normam 01-0216-c-1)

Tipo da Embarcação: Pesquisa (Normam 01-0216-d-27)

Classificação pela Sociedade Classificadora: Não Classificado

Porto de Registro: Fortaleza-CE

Porte Bruto: 69,5 t

Arqueação Bruta: 252 AB

Arqueação Líquida: 75 AL



7.2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO CASCO

Comprimento Total: 32,00 m

Comprimento entre Perpendiculares: 29,16 m

Boca Moldada: 7,85 m

Pontal Moldado: 4,30 m

Calado de Borda Livre: 2,83 m (na meia nau, em relação à LB)

Deslocamento Leve: 223,2 t

Deslocamento Carregado: 292,7 t

7.3. CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

I. Material

Casco: Aço ASTM A131 grau A

Conveses: Aço ASTM A131 grau A

Anteparas: Aço ASTM A131 grau A

Superestrutura: Alumínio 5083-O (Chapas) e Alumínio 6061-T6 (Perfis)

II. Tipo de Estrutura do Casco: Transversal

7.4. CARACTERÍSTICAS DE COMPARTIMENTAGEM

Localização das Superestruturas: à vante

Localização da Praça de Máquinas: à ré



Número de anteparas transversais estanques: 06

Número de anteparas longitudinais estanques: 00

Número de conveses abaixo do convés principal: 01

Número de conveses contínuos acima do convés principal: 00

Número de conveses de superestrutura: 01

Número de casarias: 01

Dimensões máximas das superestruturas e casarias:

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO MAXIMO (M)	LARGURA MAXIMA (M)	ALTURA MAXIMA (M)
Castelo (Convés Principal)	17,73	7,85	2,30
Passadiço (Convés Superior)	11,88	5,99	2,20

7.5. CARACTERÍSTICAS DE CUBAGEM

Capacidade de óleo diesel: 49,64 m³

Capacidade de óleo lubrificante limpo: 0,70 m³

Capacidade de óleo lubrificante sujo: 0,70 m³

Capacidade de água doce: 35,33 m³

Capacidade de resíduo oleoso: 0,54 m³

Capacidade de esgoto oleoso: 0,54 m³

Capacidade do séptico: 6,18 m³



7.6. TRIPULAÇÃO E PASSAGEIROS

Tripulação: 08 Pessoas (com pernoite)

Passageiros: 18 Pessoas (com pernoite) + 04 Pessoas (sem pernoite)

Total: 30 Pessoas / 26 pessoas (com pernoite)

7.7. REGULAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A QUE A

EMBARCAÇÃO DEVE ATENDER

Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação de Mar

Aberto (NORMAM-01/DPC) emitidas pela Diretoria de Portos e Costas;

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar – RIPEAM.

7.8. CARACTERÍSTICAS DE PROPULSÃO

I. Tipo de propulsão

Motor: Diesel

Quantidade: 02

Modelo: DI 1259M

Fabricante: SCANIA

Potência máxima contínua: 450 HP

Rotação Correspondente: 1800 rpm

II. Caixa redutora

Quantidade: 02



Modelo: MGX 516

Razão de redução: 4,59:1

III. Hélice

Quantidade: 02

Diâmetro: 1080 mm

IV. Características de serviço da embarcação

Velocidade de serviço: 10 nós (*Medida através de uma corrida de milha no padrão ITTC (International Towing Tank Conference), com a embarcação percorrendo uma milha náutica numa dada direção e, logo em seguida, voltando 1 milha náutica na direção oposta. A velocidade de serviço será a média das duas corridas. O teste deverá ser realizado com a embarcação calando 2,70 m, com vento não superior a 3 na escala Beaufort e profundidade igual ou superior a 10 vezes o calado*).

Autonomia: 3300 milhas náuticas

7.9. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

I. Geradores

Fabricante: CUMMINS MARINE

Quantidade: 02

Tipo/Tensão: Trifásico, 220 V – 60 Hz

Potência: 140 kVA

II. Baterias

Quantidade: 02



Tipo/Tensão: Chumbo-ácido 12 VCC

Capacidade Unitária: 180 Ah

7.10. EQUIPAMENTOS DE CARGA

I. Guindaste Telescópico

Quantidade: 01

Tipo de acionamento: Hidráulico

Capacidade de Carga: 750 kg @ 10 m

Alcance Máximo: 10 m

Localização: Convés Principal

II. Guincho de Pesca

Quantidade: 02

Tipo de acionamento: Hidráulico

Localização: Convés principal

III. Guincho Oceanográfico

Quantidade: 01

Tipo de acionamento: Hidráulico

Localização: Convés principal

IV. Guincho de Espinhel

Quantidade: 01

Tipo de acionamento: Hidráulico

Localização: Convés principal



V. A-Frame de Ré

Quantidade: 0

Tipo de acionamento: Hidráulico

Capacidade de Carga: 3 t

Localização: Convés principal

VI. A-Frame Lateral

Quantidade: 01

Tipo de acionamento: Hidráulico

Capacidade de Carga: 750 kg

Localização: Convés principal

VII. Tambor de rede

Quantidade: 01

Tipo de acionamento: Mecânico-hidráulico

Localização: Convés principal

VIII. Unidade Eletro-hidráulica

Quantidade: 02

01 para alimentação do guincho de pesca e oceanográfico

Modelo: UEH 2 x 25 x 120 x 180 x A2 B1

Vazão Máxima: 120 LPM

Pressão Máxima: Regulada a 180 bar

01 para alimentação do guindaste e guincho da âncora

Modelo: UEH 20 x 40 x 180 x A2 B1 C12

Vazão Máxima: 37 LPM



Pressão Máxima: Regulada a 180 bar

Válvula de alívio: Regulagem (Faixa de 50 a 210 bar)

7.11. EQUIPAMENTO DE GOVERNO

I. Máquina do leme

Quantidade: 01

Tipo de acionamento: Hidráulico

II. Leme

Quantidade: 02

Tipo: Chapa plana com barras rígidas

Área aproximada: 0,82 m²

7.12. EQUIPAMENTO DE AMARRAÇÃO E FUNDEIO

I. Molinete

Quantidade: 01

Tipo de acionamento: Hidráulico

II. Âncoras

Quantidade: 02

Peso Unitário: 300kg



7.13. EQUIPAMENTOS DE SALVATAGEM

I. Balsas salva-vidas (Conforme artigo 0408 da NORMAM-01)

Quantidade: 02

Tipo: Inflável

Classe: II

Capacidade: 16 Pessoas

II. Bóias salva-vidas (Conforme artigo 0413 da NORMAM-01)

Tipo: Classe II

Quantidade: 06 (sendo 02 bóias equipadas com dispositivo de iluminação automática e fumaça; e 04 bóias equipadas com dispositivo de iluminação automática e retinida de 30m).

III. Coletes salva-vidas (Conforme artigo 0411 da NORMAM-01)

Tipo: Classe II

Tamanho: Adulto

Quantidade: 38

IV. Bote de resgate

Tipo: Inflável

Capacidade: 05 pessoas

Potência: 25 HP



7.14. EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO

I. Sistema de prevenção e combate

Não aplicável para embarcações c/ AB < 300 de acordo com o artigo 0447-b da NORMAM-01.

II. Extintores de incêndio (Conforme artigo 0445 e anexo 4-G da NORMAM-01)

TIPO	Convés Superior	Convés Principal	Convés Inferior	Praça de Máquinas	Sala do Leme
Pó Químico (04kg)	---	01	---	---	---
Pó Químico (12kg)	---	---	---	01	---
CO2 (06kg)	02	03	02	03	01

7.15. EQUIPAMENTOS DE ESGOTO, LASTRO E ANTIPOLUIÇÃO

I. Equipamentos de esgoto

Quantidade: 02

Tipo: Monoestágio

II. Unidade de Tratamento Séptico

Quantidade: 01

Tipo: Microporo

III. Bomba de Transferência de Água doce

Quantidade: 01

Tipo: Centrífuga Auto-Aspirante

IV. Bomba de Distribuição de Água



Quantidade: 01

Tipo: Centrífuga Multiestágio

V. Separador de Água e Óleo

Quantidade: 01

Tipo: Membrana

7.16. EQUIPAMENTOS NÁUTICOS

[01] Bússula magnética;

[01] Bússula giroscópica;

[01] Piloto automático;

[01] Navegador satélite (GPS);

[01] Radar;

[01] Sonar;

[01] Ecosonda;

[01] Hodômetro;

[01] Indicador de ângulo do leme;

[01] Painel de instrumentos dos MCP's;

[01] EPIRB;

[01] Transponder.



7.17. EQUIPAMENTOS DE RÁDIO

I. Equipamento principal

Tipo: Rádio UHF completo

Quantidade: 01

Tipo: Rádio VHF – DSC completo

Quantidade: 01

Tipo: Sistema de Rastreamento por Satélite

Quantidade: 01

7.18. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

OBS1: Este memorial descritivo foi elaborado de acordo com o modelo constante no ANEXO 3-G da NORMAM-01/2005

OBS2: Dotação de pirotécnicos: 06 estrela vermelha com paraquedas e 02 facho manual luz vermelha.

OBS3: A embarcação é dotada de um aparelho lança-retinida com 04 projéteis.

OBS4: Como já previsto neste Memorial Descritivo, dentre os 22 passageiros presentes na embarcação em epígrafe, 18 usarão os camarotes contidos no convés inferior para pernoite. Porém, os outros 04 passageiros serão distribuídos nas acomodações em cadeiras e sofás sem pernoite

OBS5: Dotação de Equipamentos de Meteorologia (Estação meteorológica; Anemômetro; Barômetro Náutico).



OBS6: Dotação de Equipamentos de Pesquisa (Sondas):

Sonda de rede com sistema wireless (*Trawl-eye*);

Ecossonda com ecoinTEGRADOR 38 e 120 kHz;

Transdutores para 38 e 120 kHz;

Ecossonda (perfilador de subfundo) CHIRP de 2 a 7 kHz;

Transdutor para 2 a 7 kHz;

ADCP de casco de 300 kHz;

Side Scan Sonar;

Roseta compacta completa para 6 garrafas Niskin com conexão para CTD;

CTD com unidade de bordo.

8. DO OBJETIVO DA CELEBRAÇÃO

Visando ter uma administração através de um termo de colaboração entre a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e uma Organização da Sociedade Civil (OSC). Com embasamento na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 1º esta lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Pensando em ter uma administração de excelência, visando a economicidade em administrar em forma de colaboração, e como também ter uma visão voltada para o social tendo um projeto parceiro tanto da Universidade Federal de Pernambuco como do projeto Ciências do Mar, através de seu laboratório flutuante, Ciências do



Mar IV. Diante disso, foi decidido ter esta forma administrativa e de logística tendo como objeto principal o gerenciamento operacional e manutenção do navio.

9. PÚBLICO – ALVO

Temos como função ofertar saídas marítimas de qualidade aos estudantes de cursos voltados a conhecimentos navais e oceânicos da Universidade Federal de Pernambuco e de outras universidades, quando requisitados através do Navio Ciências do Mar III, feito para atender os alunos com horas embarcadas dos cursos voltados a ciências do mar, engenharia de pesca, oceanologia, biologia marinha.

A coordenação do navio de pesquisas Ciências do Mar IV, prezará pela transparência administrativa e financeira e estamos com um objetivo de gastos anuais da nossa embarcação, pois o foco é o conhecimento e seu desenvolvimento na formação dos profissionais dentro da Universidade ou de Projetos que o desenvolvam de maneira que atenda aos interesses da sociedade.

10. TERMO DE COLABORAÇÃO – GERENCIAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DO NAVIO CIÊNCIAS DO MAR IV.

O objetivo da criação do termo de colaboração é definir os requisitos mínimos necessários para a execução dos serviços para tripular e dar manutenção na embarcação Ciências do Mar IV, que será operada pela Universidade Federal de Pernambuco no apoio às atividades de ensino na área de Ciências do Mar.

O planejamento do termo de colaboração seguirá as diretrizes de fomento a gestão mais ampla e transparente, sem os escudos que protegem os lucros abusivos das offshore e com base nas leis com embasamento na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.



LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014:

“Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação. Para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Define-se diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e nº 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).”

11. APRESENTAÇÃO DE PLANO POLÍTICO DE FUNCIONAMENTO

O estabelecimento desta parceria pretende tomar as atividades do navio Ciências do Mar IV, a partir da ocupação do navio, de forma a estabelecer um fluxo contínuo de atividades que atendam à demanda de atuação e funcionem como uma ferramenta de inserção e de funcionalidade imprescindível e ininterrupta 24hs por dia, 07 dias por semana e 365 dias por ano.

A parceria fornecerá os equipamentos e os profissionais capacitados para desenvolverem as atividades indicadas, com duração através de carga horária nos mais diversos eixos, no período de domingo a domingo, nos termos do artigo 8º da Lei nº5.877/72. A luz da Constituição Federal (artigo 7º, XV) e das Leis nº 605/49 e 5.811/72.

São os eixos da situação:

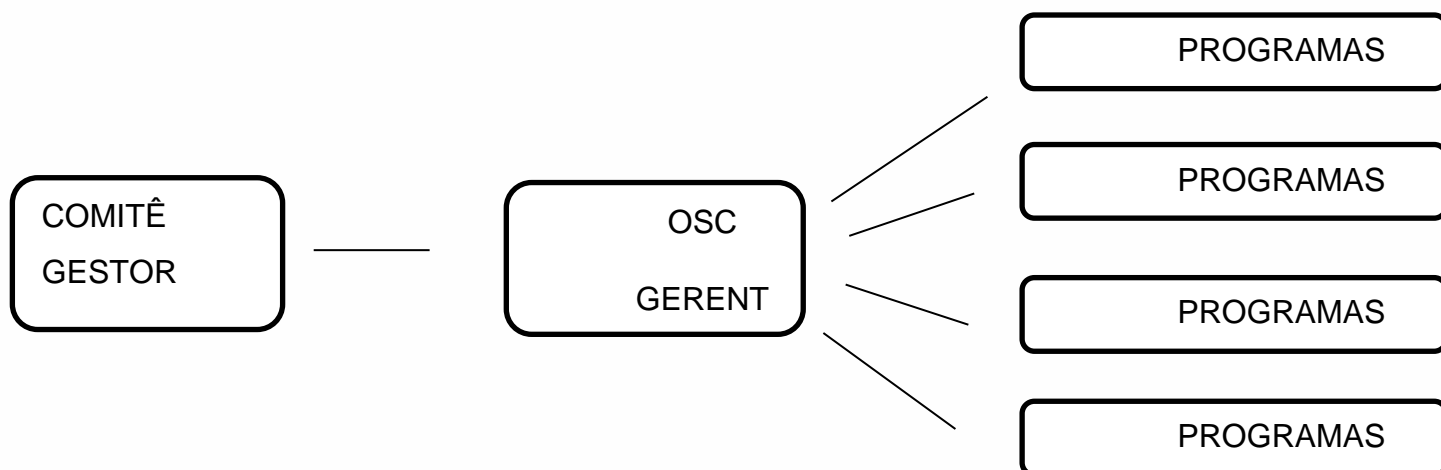
- **Eixo embarque:** realizar embarque da tripulação com todos os equipamentos, materiais e insumos pertinentes a sua permanência embarcado dependendo do tempo de permanência a bordo. A OSC ficará responsável por fomentar e ofertar minimamente os seguintes materiais, podendo ser adversos destes indicados:
 - Óleo Diesel: averiguação de quantidade e qualidade do combustível;
 - Isolamento da área de abastecimento: contratação de empresa especializada em barreiras de contenção na água evitando possível acidentes e vazamento;
 - Água potável: contratar caminhão pipa de água potável para abastecer tanques;
 - Alimentos: abastecer a embarcação com alimentos para o rancho dos tripulantes.



- **Vistoria:** promover vistoria em toda embarcação dos equipamentos, combustíveis, água, alimentos e funcionalidade de toda embarcação inclusive casa de máquinas cartas náuticas.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GESTÃO

O organograma apresentado abaixo concentra-se em demonstrar os elementos da gestão centralizadas com comitê gestor as serem atendidas, garantindo assim, o cumprimento do nosso plano de trabalho baseado no Termo de Referência e a assistência total ao objeto alvo e as necessidades geral do projeto.



A gestão central funcionará em relação estreita, sob a direção do gerente de operações. Esse gestor será ponto focal entre as demandas do projeto e as demandas institucionais da administração da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

GERENTE DE OPERAÇÕES – Compreende a coordenação e implementação das atividades do Navio. Requisição, compra e controle dos materiais, equipamentos e outros insumos para a operacionalização de compras, pesquisas de preços, gestão de pessoal, avaliação continuada dos resultados obtidos e da coerência entre oferta



e demanda do objeto-alvo, e realização das reuniões necessárias ao bom andamento das atividades.

ADMINISTRATIVO – Compreende em realizar toda parte burocrática e de documentação necessária ao bom andamento, do que se propõe o projeto com base no termo colaboração.

LOGÍSTICA – Requisição e acompanhamento de toda logística de navegação, manobra e mudanças de clima, como também logística de compra de material e utensílios para alimentações da tripulação. A logística de maneira geral é realizada para que sejam cumpridos os requisitos básicos para o bom andamento de execução de expediente ininterrupto da embarcação.

TRIPULAÇÃO – Manter o navio impecável e em pleno funcionamento de expediente e a disposição 24hs por dia 7 dias por semana e 365 dias por ano, sempre à disposição das demandas vindas da Universidade Federal Fluminense, através do comitê gestor.

MANUTENÇÃO – Deverão ser respeitadas as características, funcionalidade e segurança estrutural originais dos equipamentos da embarcação. Consiste na realização de reparos na infraestrutura existente a seguir descritos:

- Reparos e manutenção do caso;
- Reparos e manutenção do convés;
- Reparos e manutenção das salas internas;
- Reparos e manutenção dos refletores;
- Reparos e manutenção dos banheiros;
- Reparos e manutenção da casa de máquinas;
- Revisão periódica dos motores e bombas;
- Revisão periódica dos equipamentos de pesquisa;
- Revisão periódica da parte elétrica;
- Revisão periódica da parte hidráulica;
- Revisão periódica dos tanques de combustível e água;
- Revisão periódica dos Ar-condicionado.



13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliando por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática. Em projetos, a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, e sua validade exigirá que os instrumentos meçam realmente o que se tentará medir.

A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade e estabilidade da informação, e conseqüentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim, consideraremos que a qualidade da informação é condição necessário enquanto que estabilidade é condição suficiente para a contabilidade.

Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada autossuficiente, fará parte do processo de planejamento e desenvolvimento do projeto, gerando uma retroalimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e reorienta-las.

Considerando a importância a necessidade em avaliar seus próprios programas, no que tange ao conhecimento do impacto de sua intervenção e principalmente da análise do nível de satisfação de seus usuários e funcionários sobre os serviços prestados, a ESCT irá promover uma pesquisa diagnóstica de forma a produzir uma avaliação capaz de estimular uma reflexão estratégica, bem como transformar da melhor forma possível, ação burocrática em iniciativa viva.

A avaliação de ações e do impacto decorrente consiste num instrumento capaz de proporcionar a compreensão das efetivas modificações provocadas no panorama social. É importante, sem dúvida, que se tenha conhecimento dessas mudanças, visto que mesmo originadas com as melhores intenções, determinadas medidas e ações podem gerar impacto imprevisto e, até mesmo, indesejável.

A avaliação deve gerar informações não apenas quanto aos insumos utilizados, ao custo, à eficiência e eficácia dos programas, mas também, e principalmente, quanto a informações referentes as verdadeiras mudanças provocadas pela intervenção, ou seja, informações quanto a sua efetividade e seu impacto.



A UFPE procederá a medição do serviço com base no Boletim de Medição (BM), assinado por ambas as partes, e entregue à UFPE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da medição do afretamento, para fins de apresentação dos documentos de cobrança;

Nenhum faturamento da contratada será processado sem que tenha sido previamente emitido o respectivo Boletim de Medição (BM);

Nos Boletins de Medição (BM) deverão ser identificados pela contratada todos os itens relativos aos valores básicos, reembolsáveis e aos reajustamentos, quando previstos;

O período do afretamento a ser considerado é do primeiro ao último dia do mês de competência;

O serviço registrado no Boletim de Medição (BM) será considerado aceito provisoriamente e reconhecido em condições de ser faturado pela contratada podendo a UFPE rejeitá-lo posteriormente e obrigar a contratada a refazê-lo;

A contratada deverá acompanhar as medições ou avaliações procedidas pela UFPE, oferecendo, na oportunidade, as impugnações ou considerações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação e julgamento da UFPE;

Os pagamentos devidos serão efetuados pela UFPE, de acordo com o estabelecido no contrato;

A cobrança das despesas reembolsáveis, previstas neste Plano de Trabalho, será efetuada mediante Nota Fiscal de Serviços;

No Boletim de Medição (BM) – APÊNDICE II - deverá constar obrigatoriamente as seguintes informações: Nome da Empresa; Número do instrumento contratual (e aditivo, quando houver); Número do Boletim de Medição; Período da referência dos serviços; Nome, telefone e email da pessoa responsável pela execução do BM; Nome, código do banco, número da agência e o número da conta-corrente onde creditar o valor correspondente;

A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização, obrigatoriamente, quando da emissão do Boletim de Medição (BM):

Folha de pagamento dos empregados que estiverem envolvidos na execução dos serviços contratados; Cópia da GPS - Guia da Previdência Social, devidamente quitada e autenticada, referente ao mês de competência anterior ao da execução dos serviços (com o preenchimento do nome, CNPJ/CEI, número, data e valor da nota



fiscal ou fatura), referente a todos os empregados da contratada em atuação na execução do Contrato;

Fica assegurado à UFPE o direito de deduzir do pagamento devido à Contratada, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a: Débitos a que tiver dado causa; Despesas relativas à correção de eventuais falhas; Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos; Utilização de materiais ou equipamentos da UFPE cujo fornecimento seja obrigação da contratada; O pagamento das despesas reembolsáveis, quando houver, será efetuado junto com o pagamento do boletim de medição. Os comprovantes de despesas reembolsáveis, devidamente quitados, deverão constar em anexo ao Boletim de Medição, para conferência e aprovação pelo Grupo Gestor do CM-IV

13.1 OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Identificar os atributos do serviço através da avaliação da satisfação dos usuários do termo de colaboração e o gerenciamento operacional e manutenção do navio ciências do mar IV, desenvolvendo um modelo de avaliação que aprofunda discussões, reorganizando novas ações e alocação de recursos, bem como identifique o nível de satisfação de seus usuários em vários níveis (apêndices I, II e III).

14. OBJETIVOS

- Realizar a gestão administrativa do navio, de acordo com as diretrizes apontadas pelo Comitê Gestor em conjunto com a Pró-reitora de gestão administrativa da Universidade Federal de Pernambuco;
- A de uma linha de comunicação, com o desempenho de atividades descritas na proposta da ESCT baseadas no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Administração Pública;
- Atender as expectativas que gere novas oportunidades para o público infantil e jovem com ampla oferta de vagas para visitaç o escolar;



- Oportunizar o preenchimento do tempo ocioso com a prática de atividades que auxiliem no desenvolvimento de habilidades;
- Incentivas a autonomia, o desenvolvimento local, a criação de oportunidades e de uma nova realidade para a população acadêmica.

15. INDICADORES E METAS

Nº	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO (MÍNIMA)	PERÍODO DE AFERIÇÃO	METAS MÍNIMAS
1	Grau de satisfação com os equipamentos e o atendimento da OSC.	Pesquisa quantitativa com os envolvidos	Semestral	Mínimo de 85% dos atendidos satisfeitos.
2	Cumprimento dos horários e atividades de acordo com o Plano de Trabalho.	Fotos, vídeos e relatórios de atividades assinados pelo responsável legal	Trimestral	Mínimo de 90% cumprido de acordo com especificação do Plano de Trabalho.
3	Opinião de satisfação do Comitê Gestor.	Pesquisa feita com o Comitê Gestor	Mensal	Mínimo de 1 dos 4 gestores * Considerando todos os gestores
4	Fotos de todas as partes do navio para averiguação do estado de conservação.	Fotos	Trimestral	Mínimo de 100% * Fotos de todas as partes do navio
5	Grau de frequência da manutenção.	Relatórios	Semestral	Mínimo 60%
6	Realização de eventos de integração.	Fotos, vídeos e lista de presença	2022	2022



16. DESCRIÇÃO DAS METAS

1 – 85% dos atendidos satisfeitos: Atender a todas as especificações e acordos do plano de trabalho de modo a assegurar o cumprimento das atividades e devida aplicação dos recursos repassados. Abordando de forma prática as atividades de planejamento, criando assim mecanismos que permitem melhor compreensão dos envolvidos.

- O indicador de impacto: Grau de satisfação, conteúdo exposto nas atividades contempladas.
- O objetivo relacionado: Atender as expectativas do Comitê Gestor e, principalmente, pró-reitora de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

2 – 90% cumprido de acordo com especificação do Plano de Trabalho: Garantir que o plano de trabalho pactuado entre as partes, seja cumprido em 90% da sua totalidade de modo a assegurar o cumprimento das atividades e devida aplicação dos recursos repassados.

- O indicador de produto: Cumprimento dos horários e atividades de acordo com o plano de trabalho

3 – Opinião de satisfação do comitê gestor: Relatório resumindo de nível de satisfação do comitê gestor no que respeito ao serviço executado ao término de 12 meses de gestão do Ciências do Mar IV.

4 – Fotos de todas as partes do navio: Registrar e documentar através de fotos os ambientes do navio, e assim informar o seu estado de conservação, como laudo de vistoria porte do comitê gestor, esta meta busca demonstrar a capacidade da parceira de reter o interesse das atividades, de maneira a medir a qualidade das atividades ofertadas.

- O indicador do impacto: Grau de frequência, fotos, listas relacionadas;



- O objetivo relacionado: Oportunizar o preenchimento de descrição das fotos e nominar cada ambiente, auxiliando na identificação dos mesmos.

5 – Grau de frequência de manutenção: Esta meta busca mostrar em relatórios a integração e os benefícios da parceria através de manutenções pontuais e necessárias.

- O indicador de manutenção;
- O objetivo relacionado: O motivo da manutenção e em que período e qual a próxima manutenção.

17. ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A ADEQUAÇÃO DAS METAS

É importante frisar que esta proposta se justifica por colocar em prática a estrutura e a expertise administrativa da OSC em prol de uma gestão integrada. Cada ação desenvolvida aqui neste plano de trabalho foi elaborada com adequação nas metas já definidas e impostas pela pró-reitoria de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

Para garantir a eficácia e eficiência desta proposta, a gestão do serviço será realizada em vistas da manutenção e ininterruptibilidade dos serviços prestados diariamente. Para tanto serão adquiridos recursos e serviços observando os próprios básicos da moralidade, probidade, economicidade, busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos.

Estruturamos as atividades a serem realizadas dentro do Termo de Colaboração dentro de uma lógica aprazível, com valores de diversidade e gestão, seguindo as seguintes configurações:

- Iremos ofertar os serviços, mediante as necessidades impostas pelo comitê gestor, os responsáveis direto, por fiscalizar e autorizar a execução do mesmo;
- Garantiremos o respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Prezaremos pelo desenvolvimento sustentável: mediante a gestão e coeficiente de equipamentos e serviços.



18. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO CIÊNCIAS DO MAR IV

Devem contar com um sistema centralizado de administração de informações, que possibilite o controle da utilização dos recursos e do desenvolvimento de indicadores de resultado, gestão e processo.

19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MOMENTO	AÇÕES MÍNIMAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		1 - Contratação do gerente de operações (reuniões)	Recrutamento e contratação do profissional, reunidos com comitê gestor.	█	█	█							
2 - Ações de documentação e licenciamentos – viagens	Documentação, viagens de vistoria técnica.	█			█		█		█	█			█
3 - Compras de equipamentos e acessórios para a embarcação	Todo material necessário e indispensável para serem usados internamente e dentro da embarcação.	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
4 – Logística do material comprado	Transporte de material para depósito central e posterior envio para embarcação.	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█



5 - Contratação de tripulação	Recrutamento seleção e entrevistas de pessoal.	■	■	■										
6 - Reunião com a tripulação contratada	Reuniões periódicas, treinamento e explicações sobre o projeto e embarcação.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
7 - Reuniões com Comitê Gestor	Discutir sobre andamento das atividades, do projeto.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
8 - Reuniões gerente de operações	Discutir sempre os próximos passos a ser seguido, não atropelando etapas.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
9 - Contratação do seguro	Contratação do seguro da embarcação com cobertura total.	■	■	■	■									
10 - Viagem da equipe para receber o navio	Receber o navio	■	■	■										
11 - Adequação e treinamento da equipe já dentro da embarcação	Receber a equipe no navio e coordenar entrada e receber o navio	■	■	■										
12 - Logística e preparação saído do navio	Compras de alimentação: água, abastecimento e últimos ajustes.	■		■		■		■		■		■		■



13 - Contratação tripulação avulsa	Sempre que necessário, Contratar tripulação avulsa, para poder navegar.											
14 - Documentos necessários para saída do navio	Documentos e licenças, despachantes.											
15 - Saídas do navio	Revisar licenças e insumos como também tripulação e plano de navegação											
16 - Chegada navio	Receber embarcação na base e providenciar atracação e toda logística.											
17 - Providenciar receptivo da tripulação avulsa	Providenciar logística, hotel, alimentação e volta para locais de origem.											
18 - Permanência/ atracação	Reposição de material de consumo. Alimentação, água e óleo, geração de energia de terra.											
19 - Manutenção e reparos	Sempre periodicamente, reparos e manutenção de casco e											



	de todo material a bordo.												
20 - Melhorias e compras	Material de proteção de equipamentos e etc.												
21 - Administrativo	Manter sempre em dia documentos para o bom andamento administrativo.												
22 - Logística e compras	Manter sempre abastecido de alimentos e insumos para a embarcação												
23 - 24hs por dia	Sempre estar apto a qualquer atividade 24 horas por dia toda a embarcação												
24 - Tripulação	Sempre de plantão a qualquer hora ou situação.												
25 - Prestação e contas	Periódica, trimestral												
26 – Relatório Técnico de atividades	Relatar mensalmente e atividades desenvolvidas												
27 Encerramento da parceria	Prestação de contas, relatórios e outros												



20. PRAZO

O termo de colaboração terá vigência de 12 meses a contar da publicação da ordem de início, prorrogável por igual período.

21. ESPECIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atendendo as demandas e diretrizes supracitadas no Termo de Referência, seguiremos com a gestão e administração apontadas e descritas.

22. CRONOGRAMA

O desembolso do valor estimado total de R\$ 4.223.896,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, sendo a primeira liberada logo após a publicação da ordem de início da parceria, consoante com a execução do objeto desta parceria.

ÊS 1	ÊS 2	ÊS 3	ÊS 4	ÊS 5	ÊS 6	ÊS 7	ÊS 8	ÊS 9	ÊS 10	ÊS 11	ÊS 12
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



23. VALORES A SEREM REPASADOS MEDIANTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33

24. DEMANDA RECURSOS HUMANOS

O Ciências do Mar IV deve ficar de plantão de domingo à domingo, 24 horas por dia 7 dias por semana e 365 dias por ano apto a fazer manobras e sair em missão de pesquisa ou quaisquer outras necessidades advindas do Comitê Gestor, e demandará funcionários que atuarão na gestão do espaço. Serão necessários funcionários experientes e capacitados, para o desempenho de atividades previstas nos eixos citados, a segurança do local deve ocorrer 24 horas, todos os dias da semana.

Para execução dos serviços, caberá à instituição selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente proposta técnica, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. A contratação de pessoal deverá estabelecer jornada de trabalho compatível com a atividade desempenhada, bem como observar o piso salarial estadual de cada cargo, a formação e experiência requeridas para o cargo e as condições gerais de exercício.



PESSOAL	QUANT.	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
GERENTE OPERAÇÕES	1	Trabalhar em colaboração com os tripulantes do navio para rever e avaliar o desempenho do navio, tanto no porto, quanto no mar.	Supervisionar desempenho. Trabalha em colaboração com o comitê gestor, avaliando as informações necessárias para o curso contemplado, bem como com o departamento de pós-fixação de reconciliação de contas da viagem. Irá supervisionar e gerenciar as navegações e trabalhar em estreita colaborações com os agentes portuários, e os capitães portuários para garantir o desempenho adequado do navio em todos os portos, assim como no mar.
COMANDANTE	1	Comando do navio do mar.	No mar, o capitão exerce o comando absoluto do seu navio, mesmo que se encontre a bordo seu superior hierárquico.
OFICIAL DE MÁQUINAS	1	Chefia a sua secção de máquinas.	Supervisionar. Reparação e de manutenção preventiva dos equipamentos mecânicos, eletrônicos e elétricos da embarcação, supervisiona o funcionamento das câmaras frigoríficas, define as necessidades de aprovisionamento no que diz respeito a combustíveis assegura a reparação da maquinaria da embarcação.
CONDUTOR DE MÁQUINAS	1	Operar máquinas e realizar manutenção preventiva e corretiva, aplicando procedimentos de segurança.	Chefiar praça de máquinas, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras.
MARINHEIRO DE CONVES	4	Diversas	Chefiar praça de máquinas auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras.
COZINHEIRO	1	Exerce as funções inerentes ao serviço de cozinhas	Fazer as refeições para as pessoas a bordo de um navio.
MESTRE DE CABOTAGEM /IMEDIATO	1	Supervisor de Salvatagem	Atua também como Supervisor de Salvatagem em plataformas de prospecção de petróleo em Alto Mar sendo responsável pelo Grupo de Salvamento destas, a quem cabe a manutenção e operação dos equipamentos de salvamento marítimo e combate a incêndios
ENFERMEIRO	1	Cabe a esses profissionais executar e avaliar programas	Orientações de saúde e inspeções sanitárias em ambiente de trabalho em



		de prevenções de acidentes de trabalho	alto mar, e em equipamentos de proteção, visando a promoção da saúde e segurança dos trabalhadores a bordo.
OCEANÓGRAFICO	1	estudo dos oceanos e zonas costeiras sob todos os aspetos	interpretar e prever o que acontece nos oceanos, por meio de conhecimentos físicos, químicos, biológicos e geológicos.
TOTAL	12		

25. NO CRONOGRAMA E NA DEMONSTRAÇÃO DE DESEMBOLSO

Para a execução dos serviços, os dois primeiros meses de cada ano de exercício não são contemplados, porém, os mesmos têm despesas, isto posto e por motivo da administração na virada de cada exercício tem que se adequar ao financeiro previsto para o ano seguinte, e assim evitar ficar sem caixa nos dois primeiros meses de cada ano. O cronograma segue contemplando os repasses de desembolso a partir do terceiro mês de cada ano, conforme a formação e experiência requeridas para as condições gerais de exercício.

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO PREVISTO				
ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
TRIPULAÇÃO	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00
MANUTENÇÃO	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33



ATIVIDADE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
TRIPULAÇÃO	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00
MANUTENÇÃO	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33

ATIVIDADE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TRIPULAÇÃO	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00	R\$ 114.080,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00	R\$ 79.996,00
MANUTENÇÃO	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33	R\$ 143.315,33
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
TOTAL MENSAL	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33	R\$ 351.991,33

ATIVIDADE	TOTAL GERAL
TRIPULAÇÃO	R\$ 1.368.960,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 959.952,00
MANUTENÇÃO	R\$ 1.719.783,96
ALIMENTAÇÃO	R\$ 144.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.223.895,96

COMBUSTÍVEL	
CONSUMO/DIA (LITROS)	666 L
PREÇO/LITRO	R\$ 4,00
TOTAL COMBUSTÍVEL/MÊS	R\$ 79.996,00



ALIMENTAÇÃO

REFEIÇÕES ESTIMADAS/MÊS	300 UND.
REFEIÇÃO/PESSOA/DIA	R\$ 40,00
TOTAL	R\$ 12.000,00

SERVIÇO DE TERCEIROS

LAVANDERIA	R\$ 60,00
DEDETIZAÇÃO	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.060,00

MANUTENÇÃO

ESTIMADO	R\$ 143.315,33
----------	----------------

2022 (12 MESES)

ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 4.223.895,96
ORÇAMENTO MÉDIO MENSAL	R\$ 351.991,33

-	TOTAL	(%)
OPERAÇÃO	R\$ 1.368.960,00	35,07
COMBUSTÍVEL	R\$ 959.952,00	21,99
MANUTENÇÃO	R\$ 1.719.783,96	39,04
ALIMENTAÇÃO	R\$ 144.000,00	3,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.200,00	0,87
-	R\$ 4.223.895,96	100



26 . SEGUROS

26.1 A contratada obriga-se a manter, às suas expensas, os seguros necessários ao cumprimento do contrato e da legislação em vigor, destinados à cobertura do seu pessoal e dos passageiros eventualmente embarcados;

26.2 A contratada obriga-se a manter a UFPE livre e a salvo de toda e qualquer reclamação de indenização por perdas e danos e/ou prejuízos de qualquer natureza, que tenha sofrido ou causado a terceiros em decorrência do contrato, independentemente de haver ou não contratado seguros adequados e suficientes para tais circunstâncias;

26.3 A contratada renuncia por si e obriga-se a obter de seus seguradores e/ou subcontratadas, em todo e qualquer seguro efetuado e/ou serviço executado em decorrência do contrato, a renúncia expressa a todo e qualquer direito de sub-rogação contra a UFPE;

26.4 A contratada manterá, durante a vigência deste CONTRATO, para cobertura da embarcação, os seguintes seguros:

26.4.1. **CASCO E MÁQUINAS** - Com importância segurada não inferior ao valor real da embarcação e com cobertura de quatro quartos de responsabilidade por abalroamento;

26.4.2. **PROTECTION & INDEMNITY** – Em clube de 1ª Classe ou a Cobertura Especial de Responsabilidade Civil contra danos materiais e pessoais causados a terceiros e à UFPE;

26.5 O valor a ser fixado pela contratada para o seguro previsto no subitem 8.4.2 não será limitativo das responsabilidades da contratada perante terceiros;

26.6. Correrão integralmente por conta da contratada as franquias que vierem a ser estabelecidas para os seguros acima indicados, bem como o ônus que resultar de exigências e/ou recomendações dos seguradores;

26.7 Cópias das apólices de seguro constantes dos subitens 8.4.1. e 8.4.2 deverão ser fornecidas a UFPE no ato do recebimento da embarcação, propiciando à UFPE o direito de reter qualquer pagamento das faturas referentes às atividades do serviço contratado, até que a exigência seja cumprida.



27. FISCALIZAÇÃO

27.1. A Fiscalização do serviço por parte da UFPE será exercida pelo Grupo Gestor do CM-IV e/ou seus representantes credenciados junto à contratada, obrigando-se esta a atender prontamente às exigências dessa Fiscalização;

27.2. Durante a operação o Chefe Científico é o professor responsável à bordo, previamente autorizado pelo Grupo Gestor do CM-IV;;

27.3. A contratada deverá proporcionar à Fiscalização, a qualquer hora, fácil, total e livre acesso à embarcação, seus livros de bordo e documentos julgados necessários pela UFPE;

27.4. A contratada deve informar ao Grupo Gestor do CM-IV a data e hora de qualquer visita técnica e corretiva na embarcação por serviços de terceiros;

27.5. O Grupo Gestor do CM-IV terá poderes para, mas não limitados a:

27.4.1. Transmitir à contratada as determinações e instruções da UFPE;

27.4.2. Solicitar da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle das atividades da embarcação;

27.4.3. Solicitar, quando julgado necessário, a substituição do Comandante e/ou de quaisquer outros tripulantes e/ou pessoal de apoio, correndo por conta da contratada todos os ônus decorrentes dessa substituição;

27.4.4. Sustar, desde que lhe venha ao conhecimento e esteja dentro de sua capacidade, quaisquer atividades que não estejam sendo executadas de acordo com a boa técnica, e que atentem contra a segurança de bens da UFPE ou de terceiros, ou contra o meio-ambiente;

27.4.5. Notificar, por escrito à contratada, a aplicação das penalidades previstas;

27.5 A contratada deverá proporcionar à Fiscalização, sempre que solicitada, fácil e livre acesso à embarcação, suas máquinas, equipamentos e materiais diversos, com vistas à avaliação dos pontos de vista técnico, de segurança, de manutenção e higiene;

27.6 A contratada estará sujeita à ação fiscalizadora da UFPE no que diz respeito à qualidade do serviço, manutenção da embarcação, limpeza da embarcação, refeitório e camarotes, variedade e condições de higiene das refeições



fornecidas na embarcação aos tripulantes e ao pessoal da UFPE ou de terceiros (APÊNDICE III);

27.7 Os critérios listados acima serão avaliados pelo Chefe Científico e passageiros em cada uma das viagens através de formulário específico que será distribuído ao final das viagens e entregue pelo Chefe Científico ao Grupo Gestor do CM-IV;

27.8 Um resumo da avaliação da prestação dos serviços será entregue mensalmente à contratada para correção das deficiências em um prazo de 15 dias corridos;

27.9 Em todo caso, na eventualidade dessas deficiências persistirem além do 30º (trigésimo primeiro) dia corrido, poderá a UFPE, a partir desse prazo e a seu exclusivo critério, optar por multa de 15% do faturamento do mês seguinte à notificação;

27.10 Em todo caso, na eventualidade dessas deficiências persistirem além do 60º (sexagésimo) dia corrido, poderá a UFPE, a partir desse prazo e a seu exclusivo critério, optar por multa de 50% do faturamento do mês seguinte à notificação;

27.11 Em todo caso, na eventualidade dessas deficiências persistirem além do 90º (nonagésimo) dia corrido, poderá a UFPE, a partir desse prazo e a seu exclusivo critério, optar por rescisão do contrato;

28. RESCISÃO

28.1 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, 30 dias após a comunicação por escrito, sem que assista à contratada o direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:

28.1.1 O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

28.1.2 O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;



28.1.3 A lentidão no atendimento das requisições por parte do Grupo Gestor do CM-IV, levando a UFPE a presumir a impossibilidade de continuação dos serviços;

28.1.4 A paralisação das operações, sem justa causa e prévia comunicação à UFPE;

28.1.5 A subcontratação total ou parcial do objeto do serviço, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa concordância da UFPE;

28.1.6 O não atendimento das deficiências detectadas pelo Grupo Gestor do CM-IV dentro do prazo estabelecido no específico;

28.1.7 O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, devidamente anotadas pelo Grupo Gestor do CM-IV;

28.1.8 A decretação da falência da contratada;

28.1.9 A dissolução da Sociedade da contratada;

28.1.10 A alienação social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada que, a juízo da UFPE, prejudique a execução do serviço contratado;

28.1.11 A cessão, total ou parcial, dos créditos decorrentes do contrato a terceiros, sem prévia e expressa autorização da UFPE;

28.1.12 Deixar a contratada de apresentar a comprovação do adimplemento das obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias (CND-Certidão Negativa de Débito) e depósitos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), para com seus tripulantes brasileiros;

28.1.13 A ocorrência de caso fortuito ou de força-maior, devidamente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

28.1.14 A critério da UFPE, em caso de acidente com a embarcação, salvo quando motivada por ação comprovadamente culposa da UFPE, que, comprovadamente, cause danos à UFPE superior à R\$ 400,000.00 (quatrocentos mil reais);

28.1.15 Caso haja perda ou avaria de equipamentos da embarcação, salvo quando motivada por ação comprovadamente culposa da UFPE, que impeça a UFPE de executar serviços destinados a embarcação por um período superior a 30 dias;

28.2 Rescindido o contrato, a UFPE poderá a seu critério, contratar o afretamento de quem julgar conveniente, sem que caiba à contratada qualquer interferência ou indenização, seja a que título for;



28.3 Caso a UFPE não use o direito de rescindir o contrato, poderá, a seu critério, suspender a sua execução, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida;

28.4 Quando a contratada for notificada da ocorrência de situação permissiva de aplicação de rescisão contratual, lhes serão garantido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para defesa;

28.5 A contratada poderá rescindir o contrato nos casos de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela UFPE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

29. RESPONSABILIDADE

29.1. No caso de responsabilidade da contratada por abalroamento da embarcação, imperícia da tripulação no governo da embarcação ou desaparecimento dos equipamentos quando fora de operação, ocasionando perdas ou danos aos equipamentos de propriedade da UFPE, caberá à contratada o ressarcimento dos equipamentos;

30. SALVAMENTO

30.1. Toda e qualquer recompensa recebida pela execução satisfatória de serviços de salvamento será dividida com a UFPE, à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada parte, depois de deduzidas taxa diária durante o período de salvamento e o custo do combustível consumido. No caso de insucesso, todas as despesas acima serão igualmente rateadas entre as partes, com exclusão dos danos ou perdas da embarcação em questão, que serão suportados pela contratada;



31. INCIDÊNCIAS FISCAIS

31.1 A contratada deverá ter levado em consideração na cotação de seus preços os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) incidentes sobre a execução do contrato, não cabendo qualquer reivindicação devido a erro nessa avaliação para o efeito de solicitação de revisão de preço ou o reembolso por recolhimento determinados pela autoridade competente;

13.2 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a contratada acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou para fiscais e emolumentos de qualquer natureza não incidentes sobre a execução do serviço, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à contratada;

32. MULTA

32.1 Se a embarcação ficar fora de operação por tempo superior a 1080 (um mil e oitenta) horas alternadas, por ano contratual, não acumulativo (para fração de ano contratual, deverá ser empregada a proporcionalidade), contados a partir da primeira hora de indisponibilidade, a contratada estará sujeita a multa de 10% do contrato por dia que ultrapassar o limite acima estipulado;

32.2 Pelo não atendimento de solicitações ou determinações, por escrito, do Grupo Gestor do CM-IV, bem como pelo não atendimento do disposto neste Plano de Trabalho;

32.3 A UFPE, sem prejuízo da faculdade de rescindir o contrato, poderá aplicar à contratada multas compensatórias em razão do inadimplemento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou tributárias de 100% (cem por cento) do valor do débito.



33. DOCAGEM

33.1 Mediante acordo entre as partes, a embarcação poderá ser docada em intervalos regulares para manutenção em local que possua facilidades para tal e segundo plano de manutenção apresentado conforme item 4.12;

33.2 A não apresentação do Plano de Manutenção Anual implicará na sujeição da liberação da embarcação às disponibilidades operacionais da UFPE, ressalvadas as excepcionalidades.

33.3 Não obstante a apresentação do Plano de Manutenção Anual, a contratada deverá solicitar por escrito, ao Grupo Gestor do CM-IV, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a liberação da embarcação para docagem.


DENILSON CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE - ESCT



APÊNDICE I

Relatório de viagem	
1. Nome da Campanha:	
2. Nome do comandante:	RG:
Posto/Grad/Nível/Cargo/Função:	CPF:
3. Porto de Saída:	
Ida (data hora):	Volta (data hora):
Percurso com a(s) cidade(s) (Porto(s) onde a embarcação pernitoiu:	
Percurso com as cidades que cumpriu a missão:	
4. Descrição sucinta do afastamento da sede - Período do Evento:	
5. Quanto à data de afastamento da sede o retorno foi:	
() na data prevista, em / /	Obs:
() não ocorreu o afastamento na data prevista	Obs:
6. Dias de afastamento	
Número de dias de afastamento: ()	Obs:
7. Quanto ao acréscimo de embarque e desembarque:	
() foi utilizado combustível existente na embarcação	() foi necessário abastecer a embarcação no porto fora de sua área de origem
() foi necessário abastecer a embarcação no porto de origem	() outros, obs:
() houve a necessidade de usar outro meio de transporte para conexão ou traslado.	
9. Número de passageiros abordo :	



8. Número de tripulantes abordo :					
Nome	RG	CPF	Data de Nascimento	Sexo	Empresa Ou Instituição
9. Número de passageiros abordo :					
Nome	RG	CPF	Data de Nascimento	Sexo	Professor, Pesquisador ou Estudante (instituição)
10. Outras observações:					



APÊNDICE II

Boletim de Medição - Embarcação Ciências do Mar IV

DADOS DA CONTRATADA

Contratada:	Contrato n°:
Responsável:	Telefone: E-mail:

DADOS DA MEDIÇÃO

BM n°:	Período de referência:
--------	------------------------

DIÁRIAS	UNIDADES	QTDE	VALOR/DIA	TOTAL
Operação	Dias			R\$ 0,00
Stand-by	Dias			R\$ 0,00
Down-time	Dias			R\$ 0,00
TOTAL (1)				R\$ 0,00

ALIMENTAÇÃO	UNIDADES	QTDE	VALOR/DIA	TOTAL
Refeições	Unidades	0		R\$ 0,00
TOTAL (2)				R\$ 0,00

ITENS RESERVAS	TOTAL
	R\$ 0,00
TOTAL (3)	

TOTAL (1) + (2) + (3)	R\$ 0,00
------------------------------	-----------------

Nome do Banco:	
Código do Banco:	
Numero da Agência :	
Conta Corrente:	



APÊNDICE



Formulário de Avaliação de Serviços Prestados Embarcação Ciências do Mar IV

Período de Viagem:	Dias de viagem:
Chefe científico:	Obs:

- 1) Sua categoria à bordo da embarcação:
 Pesquisador/professor Aluno Visitante
- 2) Em relação ao estado geral da embarcação:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 3) Em relação a limpeza do camarote no momento de sua chegada:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 4) Em relação a limpeza da roupa de cama no momento de sua chegada:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 5) Em relação ao ar-condicionado do seu camarote:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 6) Em relação a limpeza do banheiro do seu camarote no momento de sua chegada:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 7) Em relação a limpeza do refeitório durante a viagem:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 8) Em relação a qualidade da alimentação:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 9) Em relação a variedade da alimentação:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 10) Em relação ao estado geral dos laboratórios em que você trabalhou:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 11) Em relação ao profissionalismo e ética da tripulação:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo
- 12) Você recebeu briefing durante a sua chegada na embarcação:
 Sim Não
- 13) Você recebeu treinamento de emergência durante o seu período embarcado:
 Sim Não
- 14) O treinamento de emergência foi repetido quantas vezes durante o seu embarque:
 Sim Não Quantas vezes
- 15) Como você avalia a seu período de embarque de uma maneira geral:
 Ótimo Muito Bom Bom Ruim Péssimo

Espaço para comentários sobre qualquer itens que você considere pertinente:

Por favor liste os pontos positivos e negativos da sua experiência:

